



CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES GERAIS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO - CNCG

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025), às 09h00 (horário de Brasília), teve início, de forma presencial, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situada no edifício-sede de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, localizada na Quadra AA SE 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77021-654, a LXXXIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União – CNCG-DPE/DF/DPU, com a seguinte pauta: **Item I** – Lista de Antiguidade (ADI 7303-DF). Proponente: Tocantins. **Item II** – Protocolo Integrado. Proponente: Tocantins. **Item III** – Peticionamento Integrado. Proponente: Rio de Janeiro. **Item IV** – Aplicabilidade da parte final do Inc. V do art. 105 da LC 80/94. Proponente: Sergipe. **Item V** – Pedido de providências junto ao CNJ contra o TJGO – Nulidade da Súmula 25 e exigência de comprovação de hipossuficiência. Proponente: DPPA. **Item VI** – Proposta de Criação do Conselho Nacional da Defensoria Pública. Análise de pontos pertinentes às Corregedorias Estaduais. Proponente: Rio Grande do Sul. **PRESENCAS REGISTRADAS:** Mesa de abertura: Exmo. Sr. Presidente do CNCG, Dr. Marcelo Turela de Almeida, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; Dra. Juliana Leandra de Lima Lopes Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal; Dra. Janaína Canário Carvalho Ferreira Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia; Dra. Lenir Rodrigues dos Santos – Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima; Dr. Márcio Rosa Moreira – Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás; Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior- Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; Dra. Salete de Fátima do Nascimento – Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul; Dr. Henrique de Almeida Freire Gonçalves - Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; Dra. Fátima Maria Saraiva Figueiredo – Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Bruno Barros Gomes – Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Roque Jerônimo Andrade – Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dr. Luciano Gomes de

Mello – Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe; Dr. Neuton Jardim dos Santos – Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Tocantins; Dra. Irisneide Ferreira dos Santos – Subcorregedora da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Dr. Pedro Alexandre Conceição Aires, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Registradas as seguintes **presenças virtuais**: Dra. Roberta de Paula Caminha Melo – Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre; Dr. Eduardo Pereira dos Anjos – Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá; Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto - Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; Dr. Gilmar Alves Batista - Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo; Dra. Samyla Gomes Medeiros Soares Bechior – Corregedora da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo; Dr. Frederico de Sousa Saraiva – Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Dr. Edgar Pereira Alamar - Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará; Dr. Coriolano Dias de Sá Filho - Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e Arlete Monteiro – Assessora do CNCG – Corregedoria do Estado do Rio Grande do Sul. **Aberta a reunião**, fez uso da palavra a Subcorregedora Dra. Irisneide Ferreira momento em que saudou a todas e todos agradecendo a participação dos membros e convidados. Em seguida, a Presidente da ADPEITO, Dra. Carla Letícia, destacou o papel fundamental da Corregedoria no fortalecimento institucional, ressaltando que o crescimento institucional está diretamente ligado à eficiência dos seus órgãos. Defendeu que o CNCG seja um espaço permanente de avaliação, discussão e aperfeiçoamento. Na sequência, o Defensor Público-Geral do Tocantins, Dr. Pedro Aires, agradeceu a presença de todas e todos, rememorando pautas já tratadas em reuniões anteriores do CNCG, como o peticionamento integrado e as visitas prisionais. Enfatizou a importância da continuidade das reuniões para o fortalecimento institucional da Defensoria Pública. Ato contínuo, o Presidente do CNCG, Dr. Marcelo Turela, reforçou os agradecimentos, fazendo uma saudação especialmente a ex-corregedora Dra. Arassônia e a Dra. Carla Letícia. Ressaltou que o trabalho das corregedoras e Corregedores, muitas vezes solitário, precisa ser compartilhado em instâncias colegiadas como o CNCG. Defendeu que as reuniões servem para uniformizar entendimentos, promover justiça e integrar os membros, destacando a importância de se cuidar da saúde mental dos defensores e corregedores. Informou, ainda, que realizou visita à Corregedoria da DPE-MT, oportunidade em que pôde conhecer e apoiar práticas de acolhimento à

categoria. Em seguida realizou-se a apresentação das **PRÁTICAS EXITOSAS**, sendo a primeira, o Projeto “LIVRARTE”, apresentado pela Defensora Pública Dra. Tércia Gomes e sua equipe composta pelo maestro Cleiton, o servidor bibliotecário Marcelo Werneck e a servidora Elizete Sales. Trata-se de oficinas de música e leitura com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo a reintegração social por meio da arte. Após a apresentação e abertura de perguntas sobre o projeto, o Presidente Marcelo Turela questionou se o projeto é aplicado nas unidades de internação e com que frequência. Dra. Tércia informou que sim, que é realizado anualmente e vinculado à **ESDEP**. Na sequência, Dra. Juliana Leandra (DF) elogiou a iniciativa e sugeriu apresentação do projeto em evento no DF. Questionou a participação universitária (confirmada) e a liberdade temática dos adolescentes nas produções (confirmada como arte livre). Foi esclarecido que as visitas às unidades CASE e CEIP são realizadas pela equipe pedagógica, sendo que as defensoras estão presentes apenas em ocasiões especiais. O Dr. Neuton Jardim – TO, elogiou o projeto e destacou o currículo acadêmico da Dra. Tércia. A Dra. Salete (MS) perguntou sobre a regulamentação do projeto. Dra. Tércia informou que está regulamentado no âmbito da DPE/TO, com minuta elaborada e e-books publicados, disponíveis para compartilhamento com outras defensorias. A segunda prática exitosa apresentada foi o Projeto “DEFENSORIAS DO ARAGUAIA” – DPE/TO, DPE/GO e DPE/MT, apresentado pela Defensora Pública Dra. Letícia Amorim, o projeto envolve atuação conjunta das defensorias nos territórios indígenas do Karajá às margens do Rio Araguaia. Envolve acesso à justiça, documentação civil e atendimento itinerante. A Defensora Pública de Roraima destacou que, em se tratando de território indígena, configura-se uma jurisdição diferenciada, cabendo atuação interinstitucional. A Dra. Letícia reforçou a necessidade de atuação conjunta entre defensorias limítrofes. A Dra. Lenir (RR) elogiou o projeto, compartilhou experiência da DPE-RR com atuação itinerante e defendeu a parceria com a DPU e cartórios. A Dra. Salete (MS) também relatou experiência semelhante em Mato Grosso do Sul. O Dr. Roika (MT) fez observações sobre os desafios dos mutirões, com baixa efetividade no pós-atendimento. A Dra. Letícia explicou dificuldades com a atuação do NUCORA, que hoje atende apenas coletivamente, mas que as demandas individuais surgem posteriormente, sobrecarregando a estrutura. Sugeriu a participação da Justiça Federal nos itinerantes, com marcações de audiências virtuais, especialmente em causas previdenciárias. O Dr. Márcio (GO) relatou dificuldade com peticionamento e questionou sugestões de integração tecnológica. Dra. Letícia indicou a integração entre SOLAR, CONECTA e uso do SGA, ou a criação de sistema comum entre defensorias. A Dra. Juliana (DF) informou que o CRC pode auxiliar e sugeriu uso de QR Code. A Dra. Fátima (RJ) abordou a dificuldade com registros civis tardios e cumprimento de

decisões judiciais. A Dra. Letícia defendeu mais diálogo com juízes e alteração de regimentos internos dos TJ's para evitar judicialização da inclusão de etnia. O Dr. Neuton reforçou a importância de atuação exclusiva do NUCORA. O Dr. Roika sugeriu uso da *Starlink* como solução de internet para atuação nas aldeias. A Dra. Letícia também alertou para o desafio linguístico nas comunidades indígenas. No encerramento do dia, Dr. Neuton Jardim convidou os presentes para visita à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período vespertino. No segundo dia da reunião – 25/04/2025 – às 09h20, deu-se continuidade à reunião na sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Presidente Dr. Marcelo Turela e o Dr. Neuton Jardim deram boas-vindas aos participantes, presenciais e virtuais. Pauta - **Item I** – Lista de Antiguidade (ADI 7303/DF) Discussão sobre aplicação da decisão do STF que alterou critérios de antiguidade nas promoções de membros da DPE. Dra. Juliana (DF) e Dra. Janaina (BA) informaram que suas instituições atualizaram as listas com base na decisão do STF. Dr. Márcio (GO) relatou que Goiás adota dois critérios: um baseado na antiguidade e outro para remoções, com idade como critério preferencial. Dr. Marcelo Turela (RS) disse que no Rio Grande do Sul se utiliza a classificação do concurso, embora norma interna exija sua aplicação nas promoções. Dra. Fátima (RJ) informou que norma foi judicialmente impugnada e atualizada conforme decisão do STF. Outros estados como RR, MT, MS e SP também relataram suas experiências e ajustes após a decisão da Suprema Corte. Pauta - **Itens II e III** – Protocolo e Peticionamento Integrado. Debateu-se a necessidade de atualização das listas de comarcas para evitar responsabilidade civil institucional. O Presidente do CNCG sugeriu que as corregedorias promovam atualização imediata ao retornarem aos seus estados. Dr. Márcio (GO) sugeriu exigência de declaração formal de revogação da procuração quando houver advogado anterior. Dra. Salete sugeriu que peticionamento integrado fique a cargo da Administração Superior. Dra. Iris (TO) sugeriu melhorias nas regras pós-pandemia. Dra. Lenir relatou problemas em algumas comarcas de Roraima. **Item V** – Pedido de Providência ao CNJ (TJGO – Súmula 25) Sugestão de encaminhamento de pedido de providência ao CNJ para afastar exigência de comprovação de hipossuficiência. Dr. Márcio (GO) ponderou que a medida pode prejudicar relação institucional com o TJGO. Na sequência, o Presidente e demais presentes deliberaram por não encaminhar o pedido ao CNJ no momento, optando por atuação em outros fóruns. **Item IV** – Reclamações contra membros da DPE (art. 105, V, LC 80/94) Discussão sobre destino das representações contra membros: se finalizam na corregedoria ou se seguem ao CSDP. Vários estados relataram práticas distintas. Dr. Neuton apontou possível antinomia na LC 80/94. Deliberou-se pela necessidade de mais uniformização e estudo do tema, respeitando garantias constitucionais. **Item VI** – Criação do Conselho Nacional da Defensoria Pública (CNDP) - Debate sobre pontos da proposta. O Presidente sugeriu que corregedor-geral do CNDP deva ter sido corregedor em seu estado. O Dr. Luciano ponderou que alterações no projeto agora podem comprometer sua tramitação.

O Dr. Neuton reforçou a simetria com o CNJ e sugeriu que o cargo seja destinado a defensor da última classe. **Encerrada a ordem do dia**, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais. Nada mais. Finalizada a reunião às 13h30min (horário de Brasília), sendo a ata lavrada por mim, Diones Charles Dias Cirqueira, na condição de Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO). Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

MARCELO TURELA DE ALMEIDA
Presidente do CNCG